

ATA NÚMERO ONZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA CATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE. -----

Aos catorze dias do mês de Maio do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Sabrosa e no edifício dos paços do Concelho, teve lugar pelas quinze horas e trinta minutos a vigésima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, José Manuel de Carvalho Marques, tendo sido secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Ana Raquel Miranda Gouveia Lopes. -----

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Domingos Manuel Alves Carvas, Mário Vilela Gonçalves, António Augusto Marques Ferreira Araújo e José Diogo Antunes Rei. -----

Período antes da ordem do dia: -----

O Senhor Presidente deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes, referindo o comunicado à imprensa relativamente ao IRS, lendo de seguida, o texto que se transcreve: -----

"Atendendo ao comunicado que o Sr. Vereador António Araújo enviou para a Imprensa Regional, na passada semana, acusando a Câmara Municipal de não devolver o benefício de 5% no IRS aos municípios e o seu Presidente de mentir, tenho a lamentar, enquanto Presidente do Órgão Executivo, a atitude extemporânea e ausência de sentido ético e de seriedade política do Sr. Vereador António Araújo relativamente à forma como aborda esta questão desrespeitando o órgão e a instituição e que é de todo respeitada e respeitável. -----

O Executivo da Câmara Municipal de Sabrosa, deliberou em 27 de Novembro de 2014, fixar em 0% a participação variável do IRS, submetendo-a à Assembleia Municipal que, igualmente por unanimidade, a aprovou na sessão de 18 de Dezembro de 2014. Isto quer dizer que sob proposta da equipa que lidera o Executivo, houve uma vontade e uma decisão política partilhada, na qual o Sr. Vereador António Araújo participou e votou favoravelmente, em o Município de Sabrosa abdicar da participação variável no IRS, em favor dos municípios. -----

Também se pode constatar haver decisão análoga dos órgãos autárquicos, no ano anterior, ou seja em 2013. -----

Ora a publicação, no Jornal VTM, dia 11 de Março alude, precisamente ao esclarecimento da decisão política tomada pelos órgãos autárquicos. Pergunta-se onde está a falsidade aludida pelo Sr. Vereador António Araújo. -----

Acontece que tendo surgido dúvidas, algumas expressas pelo Sr. Vereador, no sentido de se a Autoridade Tributária estava ou não a assumir e a cumprir, em sede de IRS, com as deliberações tomadas pelos Órgãos Municipais, os Serviços Administrativos e Financeiros do Município, encetaram averiguações, nomeadamente, junto da Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais, aguardando-se, formalmente, os esclarecimentos solicitados." -----

Ora estranha-se que estando os Serviços Técnicos Municipais, a desenvolver, as diligências necessárias e aguardar as informações da tutela, com vista a apurar e prestar, em primeira mão, os esclarecimentos no Órgão próprio, (Reunião de Executivo), o Sr. Vereador António Araújo venha, colocar o assunto extemporaneamente na comunicação social, com acusações e

afirmações levianas como a de que o assunto em questão está ser trado com "... ligeireza", entre muitas outras plenamente despropositadas e falsas. -----

Todo este assunto, será, naturalmente, esclarecido em breve, havendo por parte da Câmara Municipal a expectativa e todo o empenho para que sejam cumpridas as deliberações tomadas pelos seus órgãos. -----

Por último, da entrevista que o Presidente de Câmara deu ao Jornal Voz de Trás – os - Montes, em jeito de balanço dos seus mandatos, este afirma, neste contexto, a preocupação que existiu, nos últimos anos, em baixar impostos, nomeadamente o IMI (para prédios urbanos), afirmação correta, pois é sabido que o valor se mantém abaixo do valor de referência da última década (0,4%). -----

Lamento, pois, que o Sr. Vereador não olhe a meios para fazer populismo e chicana política. -----
Os munícipes de Sabrosa serão mantidos ao corrente e informados, como habitualmente, com toda a verdade, a que os habituámos e sempre reconheceram". -----

Terminada a leitura do texto, foi dada a palavra ao Senhor Vereador António Araújo, que leu o texto que se transcreve: -----

"Municípios de Sabrosa não encontram na sua declaração de IRS o Benefício Municipal de 5%. - Em jeito de desmentido a Câmara Municipal de Sabrosa publicou no passado dia 11 de Março, na imprensa local, que " o valor de 5% do montante do IRS que o Estado arrecadou em 2014 no concelho de Sabrosa é revertido na sua totalidade pela Câmara aos seus Municípios"; referiu, ainda, que "por lapso, alguma imprensa ..., não integrou o Município de Sabrosa no lote das Câmaras que fazem a devolução total do imposto" e ainda que "será visível um desconto de 5% explícitos na dedução à coleta aos contribuintes do concelho". -----

Infelizmente essa imprensa tinha razão e esta informação da Câmara de Sabrosa é completamente falsa como poderão verificar todos os Municípios/contribuintes do concelho de Sabrosa ao fazerem a sua declaração de IRS. -----

Vamos aos factos: -----

- A legislação sobre esta matéria afirma que a comunicação sobre a participação no IRS do Município depende de deliberação sobre percentagem de IRS pretendida pelo Município e deve ser comunicada à Autoridade Tributária até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos; -----

- A Câmara e a Assembleia Municipal, em período de plena campanha eleitoral das eleições autárquicas de 2013, deliberaram fazer um benefício de 5% do IRS aos munícipes; -----

- No Orçamento de Estado está prevista uma verba 112.010€ a transferir para o Município de Sabrosa referente a IRS. (Para o Município de Boticas não está prevista qualquer transferência de IRS pelo que está confirmado que vai devolver a participação na totalidade); -----

- Analisando o site das Finanças podemos verificar que o nome de Sabrosa nem sequer aparece na listagem de taxa de participação no IRS dos Municípios; -----

- Quando questionados vários Municípios, que já submeteram a sua declaração de IRS,

verificamos que esse Benefício Municipal está com valor de 0,00 (zero) euros. -----

A Câmara foi diretamente questionada pelo Vereador António Araújo sobre esta matéria em duas reuniões do Executivo Camarário e, passado uma semana, quando interrogado sobre o mesmo assunto na Assembleia Municipal pelo Deputado Municipal António Morgado, o Sr. Presidente referiu que ainda não tinha qualquer resposta concreta afirmando que deveria ser um problema das Finanças, o que prova a ligeireza com que este tema está a ser abordado. -----

Se existiu deliberação questionamos se terá sido feita a comunicação às Finanças? Existiu preocupação em confirmar essa comunicação? Teria sido realizada dentro do prazo legalmente estabelecido? Houve esquecimento? -----

Na semana passada, em entrevista no Jornal "A Voz de Trás-os-Montes" pudemos ler, entre outras mentiras, que o Sr. Presidente da Câmara afirma que diminuiu o IMI e manteve a devolução do IRS aos Municípios. -----

Mas a verdade é que a Câmara aumentou o IMI e os Municípios de Sabrosa pagaram mais este ano e, para agravar mais a sua situação, não estão a ver na sua declaração de IRS a devolução de 5% referente ao Benefício Municipal. -----

Todos poderão fazer uma comparação entre a declaração deste ano e a declaração de IRS feita no ano passado, no item "Benefício Municipal", para saberem o quanto estão a ser lesados. -----

Aguardamos esclarecimentos para sabermos por que motivo estão a ser desviados para o cofre da Câmara Municipal dezenas de milhares de euros que deveriam estar a ser devolvidos aos Municípios/Contribuintes do concelho de Sabrosa. -----

O Senhor Vice-Presidente interveio referindo que não considera justo que se diga com leviandade que o problema é da câmara, uma vez que a câmara inquiriu, em tempo, quem de direito e aguarda uma resposta por parte da Autoridade Tributária. A seguir foi dada a palavra ao Senhor Vereador Diogo Rei que questionou se o evento Encontradouro correu bem e se todo o calendário foi cumprido. O Senhor Presidente respondeu que houve algumas alterações mas que na globalidade todo o evento correu muito bem, e que se pretende que venha a ser um marco cultural. -----

Presente resumo diário de tesouraria n.º95 relativo ao dia 13 (treze) de maio de 2015 (dois mil e quinze). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

Presente ata da reunião ordinária de Câmara de 23 (vinte e três) de abril de 2015 (dois mil e quinze). -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

Presente ata da reunião extraordinária de Câmara de 24 (vinte e quatro) de abril de 2015 (dois mil e quinze). -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

Presente informação/processo n.º2305/15 da DDL, datada de 30 (trinta) de abril de 2015 (dois mil e quinze) referente ao assunto: Relatório social de José Guedes. -----

